



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: pmrb@onda.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 001/2010	03.01.041220004.2.005000.3.3.90.39000000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 01/02/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e manutenção do Site do Município de Rio Bom até 31/12/2012.
Previsão legal: Lei 8.666/93

FORNECEDOR: INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CERRO AZUL, Nº 864
CNPJ: 10.540.117/0001-11
CIDADE: MARINGÁ- PR

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços conforme descrito no objeto acima.		Total anual com imposto: R\$: 2.160,00.
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: R\$ 2.000,00 à vista (elaboração) e R\$ 180,00 mensais (manutenção).

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** por ser uma empresa de caráter idôneo, de fácil acesso, disponibilidade e por referência em atendimento a diversos municípios do Paraná.
- **Justificativa de aceitação de preço:** Os preços dos serviços prestados pela empresa estão abaixo do limite, conforme art.24 inciso II da Lei 8666/93 e se encontram em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 01/02/2010 CLODOALDO PAULO DE ANDRADE Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 01/02/2010 RODRIGO BELIGNI OAB 35593 Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 01/02/2010 MAURO PINTO DE ANDRADE Prefeito Municipal
--	---	---